



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DA SILVA COSTA

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

INDICAÇÃO Nº 08/2024.

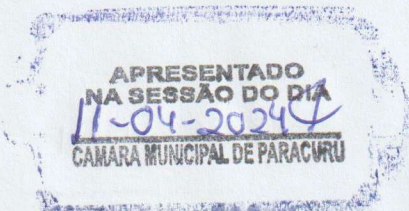
Indica ao Prefeito de Paracuru o envio de projeto de lei à Câmara Municipal que altere o Plano de Cargos, Carreira e remuneração da Guarda Civil Municipal, para adotar apuração anual dos limites de permuta de serviço.

Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 173 do Regimento Interno, submeto ao Plenário desta Casa Legislativa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal de Paracuru, a quem cabe a iniciativa privativa de projeto de lei que disponha sobre o aumento da remuneração dos cargos, funções e empregos públicos na administração direta e autárquica, conforme preceitua o art. 55 da Lei Orgânica do Município, com o intuito de que seja submetido à deliberação do Poder Legislativo projeto de lei que altere o Plano de Cargos, Carreira e remuneração da Guarda Civil Municipal, para adotar apuração anual dos limites de permuta de serviço.

Paracuru/CE, 10 de abril de 2024.

Jose da Silva Costa
JOSÉ DA SILVA COSTA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 10/04/2024 09:20:00
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL *J*

